



teresina, 11 de agosto de 2021.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 229/2021
Proposição: Veto nº 2/2021

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Veto p art. 1º e seu parágrafo único ao Projeto de Lei que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de aplicação do teste de glicemia capilar nos Prontos-Socorros e Unidades Básicas de Saúde em crianças de 0 a 6 anos de idade, no âmbito do Município de Teresina.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar Ofício (Veto)

Ação realizada: Ofício Encaminhado

Próxima Fase: Para Arquivamento

Carlos Thiago da Silva
Agente de Apoio Legislativo